



**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

## **Relatório de Atividades**

**3º trimestre de 2022**



## **SUMÁRIO**

INTRODUÇÃO _____	3
GOVERNANÇA DO TCEES _____	4
Visão Geral Organizacional _____	4
Projetos Prioritários _____	5
UNIDADES DE APOIO À GOVERNANÇA DO TCEES _____	9
Corregedoria _____	9
Controle Interno _____	9
Informações para a Sociedade _____	11
Ouvidoria _____	11
Gestão da Comunicação _____	12
Montante de Multas e Ressarcimentos Recolhidos _____	15
CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO _____	16
Gestão de Pessoas _____	16
Gestão Educacional _____	18
Gestão Orçamentária e Financeira _____	19
Gestão Documental _____	20
Gestão da Tecnologia _____	21
AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO _____	25
Saúde _____	26
Educação _____	26
Mobilidade Urbana _____	27
Resíduos Sólidos _____	27
Saneamento Básico _____	28
Obras Públicas _____	28



Patrimônio Público _____	29
Folha de Pagamento _____	29
Governança Contábil _____	30
Auditoria Financeira _____	30
Receitas _____	31
Gestão Fiscal _____	31
Parcerias interinstitucionais _____	31
ATOS DO PLENÁRIO E DAS CÂMARAS _____	32
CONSIDERAÇÕES FINAIS _____	33
ANEXO ÚNICO – ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL _____	35



## **INTRODUÇÃO**

No 3º trimestre de 2022, em atendimento a sua função fiscalizadora e orientadora, o TCEES executou importantes ações e alcançou resultados positivos, tanto na área do controle da gestão pública quanto na área administrativa.

Em cumprimento ao disposto nos artigos 2º, IX e 169, §§ 1º e 2º da Resolução TC Nº 261, de 4 de junho de 2013 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (RITCEES) e no art. 71, § 4º da Constituição Estadual, esta Corte de Contas elabora, trimestralmente e anualmente, o documento denominado Relatório de Atividades, que é encaminhado à Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo.

O RITCEES, em seu artigo 169, §2º, traz que os relatórios de atividades conterão, além de outros elementos, as atividades específicas no tocante ao julgamento e apreciação de contas e de processos de fiscalização a cargo do Tribunal.

Conforme o artigo 48, IV, K do RITCEES, compete à Assessoria de Governança (ASGOV), unidade de assessoramento da Presidência, a elaboração deste relatório que contempla informações de destaque que foram prestadas por diversas unidades do TCEES.



## **GOVERNANÇA DO TCEES**

### **Visão Geral Organizacional**

O TCEES foi criado por meio da Lei nº 1.287, de 24 de setembro de 1957, e tem como missão gerar benefícios para a sociedade por meio do controle externo e do aperfeiçoamento da gestão dos recursos públicos.

Ao Tribunal compete atuar na fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado, municípios e das entidades da administração direta e indireta, quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade e economicidade.

É seu dever auxiliar a Assembleia Legislativa e câmaras municipais nos procedimentos de controle externo da gestão pública, sem que haja qualquer subordinação ou poder hierárquico entre os órgãos. Suas atribuições estão fixadas no artigo 71 da Constituição Estadual de 1989 e na Lei Complementar 621, de 8 de março de 2012.

Qualquer pessoa, física ou jurídica, e qualquer entidade que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre bens e valores públicos, relativos a recursos públicos estaduais e municipais, estão obrigadas a lhe prestar contas.

A Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), traz as competências do Tribunal em fiscalizar o atendimento às normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com ênfase no que se refere ao cumprimento, pelo Estado e municípios, dos limites das despesas com pessoal, dos limites e condições para realização de operações de crédito, inscrição em restos a pagar e a destinação de recursos obtidos com alienação de ativos e outros.

Com sede em Vitória e jurisdição em todo o território do Estado do Espírito Santo, atualmente, o TCEES compõe-se de sete conselheiros, dois conselheiros substitutos, três procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas



e quadro próprio de servidores para cumprir as finalidades de apoio técnico e administrativo. O organograma institucional é apresentado no Anexo Único, a fim de promover uma melhor ilustração da sua estrutura organizacional.

## **Projetos Prioritários**

Projeto é um conjunto de atividades temporárias, realizadas em grupo, destinadas a produzir um produto, serviço ou resultado. Ele facilita o atendimento a demandas específicas que comportem grande esforço de planejamento e coordenação, e que devem gerar resultados dentro de um prazo estabelecido.

A instituição da metodologia de gestão de projetos no âmbito do TCEES encontra-se regulamentada pela Resolução TC nº 351/2021, que estabelece os critérios para constituição e gestão de projetos prioritários.

Os projetos prioritários de 2022 foram concebidos, dentre outros motivos, visando o desenvolvimento de soluções que devam resultar na melhoria de gestão no âmbito interno do Tribunal, na melhoria de resultados e na prevenção de danos à gestão de recursos e de patrimônio públicos.

Apresentamos a seguir as entregas dos projetos para este ano.

Quadro 1 – Entregas dos Projetos prioritários para o ano de 2022

<b>Projeto</b>	<b>Entregas</b>
<b>Painel Governança</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Especificação dos requisitos dos painéis;</li><li>2. Desenvolvimento pela TI;</li><li>3. Homologação pela Asgov e/ou gestores de projetos;</li><li>4. Lançamento.</li></ol>
<b>Processo de Gestão Administrativa (2022)</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. API para comunicação com PNCP;</li><li>2. Homologação Fases 9, 10, 12;</li><li>3. Homologação - Fase 7 – Concessão ARP;</li><li>4. Envio de remessas - Todas as fases;</li><li>5. Envio de remessas – Ajustes de todas as fases;</li><li>6. Treinamento - para todos os setores envolvidos com o cadastro de informações das remessas.</li></ol>



<b>Implementação da avaliação de desempenho com foco em competências</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Definição das prioridades (Avaliação de resultados);</li><li>2. Acerto inicial nas tarefas (e-TCEES);</li><li>3. Envio dos requisitos iniciais para SGTI;</li><li>4. Criação de indicadores institucionais;</li><li>5. Criação de indicadores setoriais;</li><li>6. Envio de requisitos para a SGTI (segunda parte);</li><li>7. Simulações;</li><li>8. Apresentação de proposta de Resolução;</li><li>9. Envio de requisitos para a SGTI (terceira parte);</li><li>10. Encaminhamento da sugestão de Resolução;</li><li>11. Acerto final das tarefas;</li><li>12. Outras ações necessárias.</li></ol>
<b>Semear Cidadania (2022)</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Pesquisa para definir e caracterizar o público atendido, as iniciativas públicas e privadas semelhantes já existentes (realizada);</li><li>2. Pesquisa e contato com possíveis instituições parceiras (realizados);</li><li>3. Mapeamento de materiais humanos, pedagógicos, financeiros, de TI disponibilizados externa e internamente (realizado);</li><li>4. Recursos disponíveis e recursos necessários; material adequado e abordagem pedagógica (definidos);</li><li>5. Protótipo do Projeto para execução no segundo semestre de 2022 (proposto);</li><li>6. Portaria para formalizar e regularizar as cooperações institucionais no Projeto Semear Cidadania (proposta);</li><li>7. Caderno de orientações para o atendimento multidisciplinar de alunos em situação de violência e vulnerabilidade social (finalizado);</li><li>8. Planejamento para a execução: leitura e metodologias ativas e tecnológicas (elaborado);</li><li>9. Parcerias públicas e privadas consolidadas (formalizadas);</li><li>10. Protótipo (aprovado) e ações / palestras (agendadas);</li><li>11. Material didático dos alunos (elaborado);</li><li>12. Material paradidático dos professores (elaborado);</li><li>13. Palestras/Ações Semear Cidadania (realizadas).</li></ol>
<b>CidadES – Contas (2022)</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Implementar a nova Classificação das Fontes ou Destinações de Recursos (definida pela STN) a ser utilizada pelos Estados, Distrito Federal e Municípios - obrigatória a partir de 2023;</li><li>2. Implementar a formalização do procedimento de Análise Inicial de Conformidade - AIC das contas anuais, de forma a disponibilizar no sistema a data de início de contagem do prazo de 5 anos do completo recebimento das contas;</li><li>3. Implementar aviso automático ao Poder Legislativo Municipal informando sobre a entrega definitiva ou omissão das Prestações de Contas do Chefe de Governo ao TCEES;</li><li>4. Definir a especificação do Demonstrativo de Gastos de Pessoal e da RCL dos Poderes do Estado visando especificar as informações estruturadas que faltam para receber nas Prestações de Contas Mensais do Estado;</li><li>5. Estudar o Demonstrativo das Parcerias Público Privadas (PPP) – Anexo 13 MDF;</li><li>6. Revisar e atualizar normativos associados ao módulo contas, em razão das mudanças promovidas pela STN ou de novas necessidades observadas pela área técnica; alterar modelo de dados; criar e revisar consistências e pontos de controle;</li><li>7. Realizar atendimento aos jurisdicionados;</li><li>8. Implementar Sistemática de Reprocessamento para os Demonstrativos Fiscais e de Limites Constitucionais (Entrega fora do Escopo do projeto – a ser incluída).</li></ol>



<b>Painel de Controle (2022)</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Incluir painel para apresentar o limite constitucional 85/95 (Despesas/Receitas Correntes);</li><li>2. Manutenção dos painéis de folha em decorrência das alterações promovidas pela Estrutura de Pessoal;</li><li>3. Atualização dos painéis do Estado, por conta da adoção do plano de contas do TCE;</li><li>4. Atualização dos painéis dos Municípios, por conta da adoção do plano de contas do TCE;</li><li>5. Painel de folha de pagamento – apresentação da estrutura de cargos;</li><li>6. Elaboração do painel da educação, contendo dados provenientes do CidadES-Folha de Pagamento;</li><li>7. Atualização nos painéis de previdência em decorrência do novo plano de contas;</li><li>8. Criar painel de apresentação e acompanhamento das determinações expedidas em pareceres prévios;</li><li>9. Apresentar versões simplificadas dos Pareceres Prévios (PDF do Parecer Prévio);</li><li>10. Evoluir as informações sobre as prestações de governo (prefeito) apresentando as informações sobre seus julgamentos legislativos;</li><li>11. Apresentação dos dados PPP's existentes em nosso Estado (melhorias);</li><li>12. Atualização do painel COVID (ano 2021);</li><li>13. Atualização do painel de PPA – inclusão de novas informações.</li></ol>
<b>Parecer Prévio Reconhecido e Transparente (2022)</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Normativo regulamentando o art. 131 do Regimento Interno;</li><li>2. Ambiente eletrônico de recebimento dos dados do normativo;</li><li>3. Apresentação das informações acerca do julgamento das contas no painel de controle;</li><li>4. Apresentação no painel de controle das determinações expedidas no parecer prévio;</li><li>5. Desenvolver um modelo padrão simplificado de parecer prévio;</li><li>6. Apresentar o modelo simplificado no painel de controle;</li><li>7. Regulamentar o serviço de apoio ao Poder Legislativo acerca do julgamento do parecer prévio;</li><li>8. Executar o serviço de Help ao Legislativo – contas de 2020 transitadas em julgado.</li></ol>
<b>CidadES – Folha de Pagamento (2022)</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Normativos revisados;</li><li>2. Layout atualizado;</li><li>3. Consistências revisadas e aprimoradas;</li><li>4. Pontos de controle criados e revisados;</li><li>5. Comunicação entre o módulo Folha de Pagamento x Atos;</li><li>6. Comunicação entre o módulo Folha de Pagamento x Contas;</li><li>7. Relatório de dados para subsidiar fiscalizações do TCEES;</li><li>8. Extração de dados para atendimento a solicitações de acordos de cooperação (TCU, CGU, FOCCO etc.);</li><li>9. Atendimento aos jurisdicionados.</li></ol>
<b>CidadES - Contratação (2022)</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Implantação do módulo;</li><li>2. Estabilização das remessas;</li><li>3. Especificação alterações da Lei nº 14.133/2021;</li><li>4. Desenvolvimento alterações da Lei nº 14.133/2021;</li><li>5. Avaliar e levantar saídas e a utilização de dados do módulo.</li></ol>
<b>CidadES - Atos de Pessoal (2022)</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Estudar as novas normas municipais editadas de concessão de aposentadorias;</li><li>2. Elaborar tabela de requisitos a partir da nova legislação municipal</li><li>3. Especificar e desenvolver recebimento da remessa;</li><li>4. Especificar e desenvolver tabela de regras para a concessão do benefício;</li><li>5. Especificar e desenvolver pontos de controle para análise eletrônica dos dados recebidos, emissão de opinião quando ao registro ou denegação do benefício e geração automática da conclusão da ITC;</li></ol>



	<ol style="list-style-type: none"><li>6. Especificar e desenvolver geração das peças processuais (extrato da remessa e ITC);</li><li>7. Integração com e-TCEES para autuação de processo e juntada;</li><li>8. Operação assistida do sistema para implantação e manutenções corretivas, orientação aos usuários;</li><li>9. Apresentar resultado obtido no ano, a partir da implantação.</li></ol>
<b>Sistema de fiscalização (2022)</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Documento de especificação das adaptações do sistema necessárias à etapa de planejamento da fiscalização;</li><li>2. Documento de especificação das adaptações do sistema necessárias à etapa de execução da fiscalização;</li><li>3. Documento de especificação das adaptações necessárias aos relatórios.</li></ol>
<b>Padronização e gestão de achados</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Especificação do layout;</li><li>2. Desenvolvimento da solução;</li><li>3. Harmonização da árvore temática de assuntos;</li><li>4. Mapeamento de achados e pontos de controle;</li><li>5. Cadastramento dos achados na base de dados.</li></ol>
<b>Ambiente de Análise de Contas</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>0. Entrega do ambiente de contas para análise das Contas de Governo - Exercício 2020;</li><li>1. Atualização (sem reestruturação do RT) do ambiente de análise de contas de Câmaras, para as PCA-2021 que serão entregues em 2022;</li><li>2. Evolução do ambiente de análise para contemplar as PCA-2021 de Prefeitos que serão entregues em 2022;</li><li>3. Análise de impacto no ambiente dos modelos de RT para a PCA-2022 de Prefeitos e Câmaras Municipais;</li><li>4. Estudos para futura automatização da ITC.</li></ol>
<b>Instrução Assistida - e-TCEES</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Reunião de abertura do Projeto Prioritário, com divisão das equipes de trabalho e das atividades, proposição do cronograma e envio do material de estudo;</li><li>2. Definição do grupo de achados por área, incluindo análise preliminar do banco de achados já cadastrado na intranet do Tribunal;</li><li>3. Definição de como deverão ser elaboradas a estruturação das especificações de achados alinhado ao Projeto Prioritário Padronização e Gestão de Achados;</li><li>4. Especificação dos principais achados envolvendo peças elaboradas nas unidades da SecexFiscalizações e forma de interligação dos achados com as jurisprudências da Corte;</li><li>5. Especificação de template das principais peças técnicas (Manifestação Técnica Cautelar, Manifestação Técnica, Instrução Técnica Inicial, Instrução Técnica Conclusiva, Manifestação de Defesa Oral, Decisões Segex);</li><li>6. Desenvolvimento da solução para cadastro dos achados (SGTI);</li><li>7. Cadastramento dos achados em banco de dados disponibilizado pela TI;</li><li>8. Consolidação e envio de proposta de templates e informações sobre cadastro de achados, bem como proposta de trabalhos futuros.</li></ol>
<b>Seleção de denúncias e representações para processamento</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Contextualização e benchmarking;</li><li>2. Proposta preliminar de metodologia de seleção;</li><li>3. Proposta intermediária de metodologia;</li><li>4. Teste da metodologia;</li><li>5. Proposta preliminar de metodologia e de Ato Normativo;</li><li>6. Realização de Consulta Pública;</li><li>7. Proposta definitiva de metodologia e Ato Normativo.</li></ol>
<b>CidadES - Relatórios para ações de controle</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Contextualização;</li><li>2. Benchmarking;</li><li>3. Definição dos relatórios;</li><li>4. Elaboração da proposta;</li><li>5. Ajuste da proposta;</li><li>6. Entrega dos produtos.</li></ol>

Fonte: Assessoria de Governança



## **UNIDADES DE APOIO À GOVERNANÇA DO TCEES**

### **Corregedoria**

A Corregedoria do TCEES foi criada por meio da Lei Complementar nº 549, de 16 de abril de 2010, e tem como Corregedor, no biênio 2022-2023, o Conselheiro Sérgio Aboudib Ferreira Pinto. A unidade tem por competência aperfeiçoar as ações de controle externo e desenvolver atividades disciplinares, visando a melhoria do desempenho do órgão e a prevenção e apuração de condutas de membros e servidores.

No 3º trimestre de 2022, a Corregedoria do TCEES realizou reuniões externas presenciais, como a do Comitê de Corregedorias, Ouvidorias e Controle Social da Atricon, e participou do Encontro Nacional de Corregedorias e Ouvidorias da Atricon apresentando suas ferramentas de controle de prazos e sua utilização no planejamento e gestão de riscos das correições.

Ainda no período, foram realizadas diversas atividades técnicas e administrativas, tais como acompanhamento dos prazos dos processos de controle externo; elaboração de Relatórios Mensais do Observatório de Desempenho Institucional; elaboração do Boletim Semestral do Observatório de Desempenho Institucional; instauração da correição ordinária anual; instrução de processos disciplinares, consultas éticas e Termos Circunstanciados Administrativos.

### **Controle Interno**

O Núcleo de Controle Interno (NCI) compõe a estrutura organizacional do TCEES, nos termos do artigo 45, inciso III, alínea “a”, do RITCEES. Integra o Sistema de Controle Interno do Tribunal, sendo responsável pela supervisão das normas de controle relativas ao referido sistema, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução TC Nº 223, de 16 de dezembro de 2010, combinado com o quadro de unidades responsáveis disposto no Anexo I da Portaria Normativa nº 103, de 24 de setembro de 2020.



No 3º trimestre de 2022, o NCI realizou as seguintes atividades de natureza técnica, no âmbito de suas competências regimentais:

Foi realizado um levantamento, tendo como objeto o portal institucional e o Portal da Transparência do TCEES, com a finalidade de fornecer ao Programa Nacional de Transparência Pública dados necessários para o diagnóstico, avaliação, recomendação e monitoramento das implementações das medidas voltadas a ampliar a transparência pública no órgão, conforme as diretrizes da Resolução Atricon nº 01/2022.

Foi realizada também análise, apoio técnico e revisão da proposta de reforma da Norma Interna de Procedimentos SFI-004/2022, atinente ao Sistema de Financeiro do TCEES, cuja unidade responsável é a Secretaria de Finanças e Contabilidade (SFC). A norma dispõe sobre os procedimentos internos para a concessão, pagamento e controle de diárias. Após a análise inicial, foram feitas recomendações à unidade gestora e, após discussão da matéria, foi delineada a versão final da minuta do ato de aprovação, contemplado como anexo da Portaria Normativa nº 65/2022.

Ainda no trimestre, foi iniciado o planejamento da auditoria de conformidade no macroprocesso “Gestão de Compras, Licitações e Contratos”, no que tange à execução dos contratos administrativos firmados pelo TCEES, conforme previsto no Plano Anual das Atividades de Controle Interno 2022 (PAAI 2022).

Foi realizada também auditoria de gestão, com vistas a atuar tempestivamente sobre os atos de gestão praticados pela Administração do TCEES, através do acompanhamento do cumprimento da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e do Relatório de Gestão Fiscal do TCEES, referente ao 2º quadrimestre de 2022.



## **INFORMAÇÕES PARA A SOCIEDADE**

### **Ouvidoria**

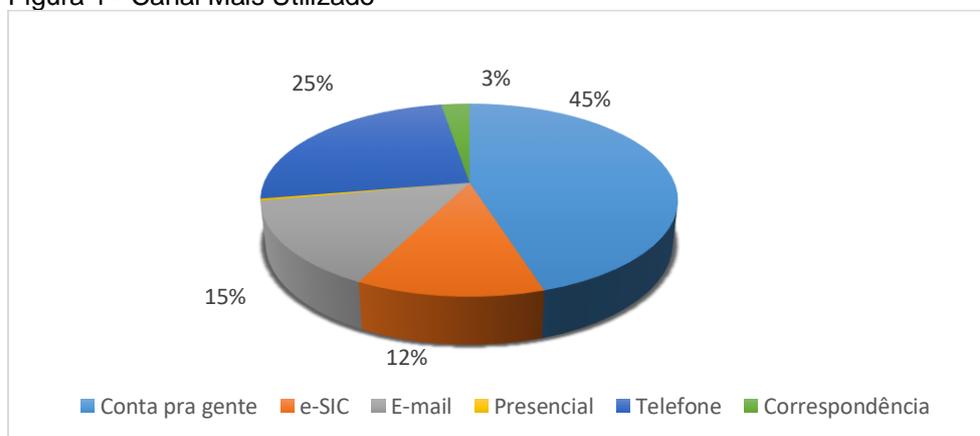
A Ouvidoria é um canal que contribui para uma maior transparência e eficiência na Administração Pública. Prevista no artigo 7º, da Lei Orgânica (Lei Complementar nº 621/2012) e do RITCEES, a Ouvidoria do TCEES foi criada no ano de 2013 com a importante função de promover a participação dos cidadãos no exercício do controle da Administração Pública, constituindo-se como canal de comunicação entre o Tribunal de Contas e a sociedade.

Os canais de comunicação da Ouvidoria estão disponíveis a todos os cidadãos, entidades ou agentes públicos e por meio deles qualquer pessoa pode manifestar a sua opinião sobre os serviços prestados pelo TCEES, buscar informações sobre processos e documentos que tramitam na Corte, noticiar a ocorrência de irregularidades no âmbito da administração pública estadual e municipal, bem como registrar sugestões, elogios ou reclamações.

No 3º trimestre de 2022, a Ouvidoria do TCEES realizou o registro de 268 demandas, sendo 235 demandas típicas (solicitação, notícia de irregularidade, sugestão, reclamação e elogio) e 33 pedidos de acesso à informação.

O canal mais utilizado pela população para o envio de manifestações é o sistema Conta pra Gente, com o recebimento de 121 manifestações, o que correspondeu a 45% do total de manifestações recebidas, como ilustrado no gráfico a seguir:

Figura 1 - Canal Mais Utilizado



Obs: Incluído como correspondência os ofícios do Ministério Público e outros órgãos protocolados no NCD.

Fonte: Ouvidoria



No 3º trimestre de 2022, foram respondidas pela equipe da Ouvidoria 263 demandas, sendo 231 demandas típicas de Ouvidoria e 32 pedidos de acesso à informação, tendo sido todas atendidas dentro do prazo legal (Lei nº 12.527/2011 e Lei 13.460/2017).

Sobre o índice de satisfação do usuário acerca do atendimento prestado pela Ouvidoria, aponta-se, no período, o recebimento de 38 avaliações (28 no sistema “Conta pra Gente” e 10 no sistema e-SIC), sendo que em 33 avaliações (87%) os usuários avaliaram o atendimento com notas 5 (muito satisfeito – 29 avaliações) e 4 (satisfeito – 4 avaliações).

## **Gestão da Comunicação**

O Tribunal mantém instrumentos destinados à divulgação interna e externa das atribuições e dos resultados de suas ações, visando a transparência de sua atuação. Dispondo do uso de ferramentas, como o Portal TCEES, e redes sociais, como o Instagram e Twitter, o Tribunal amplia a cada ano a divulgação de informações e serviços pela internet. No quadro 2 estão dispostos dados acerca da atuação da Assessoria de Comunicação (ASCOM).

Quadro 2 - Principais atividades da ASCOM

<b>Principais atividades de comunicação</b>	<b>3º trimestre de 2022</b>
<b>Jornalismo</b>	
Nº de atendimento de demandas de imprensa	18
Nº de <i>releases/notas/artigos</i> enviados à imprensa	10
Nº de notícias inseridas no Portal TCEES	182
Nº de notícias inseridas na Intranet	72
<b>Redes sociais</b>	
Nº de postagens em redes sociais	240
Nº de impressões / visualizações em redes sociais	986.929
Nº de vídeos postados (Facebook e Instagram)	36

Fonte: ASCOM



Todos os anos o TCEES define quais ações de controle externo serão realizadas no ano seguinte. Com o objetivo de alavancar a consulta pública, objeto do Plano Anual de Controle Externo (PACE), que ajuda a definir o tema das fiscalizações de próximo ano, que levarão mais benefícios aos capixabas, a ASCOM lançou a editoria “Sua Opinião Conta” no Instagram. Com uma série de 4 vídeos é explicado como o Tribunal de Contas atua em problemas sociais relevantes para a sociedade. A editoria aproximou a instituição do cidadão e melhorou a quantidade de contribuições recebidas na consulta pública em mais de 954%. O conteúdo também virou matéria no site do Tribunal e ganhou destaque em formato de banner.

No 3º trimestre a ASCOM continuou com a divulgação do Encontro de Formação em Controle (ENFOC). O Tribunal de Contas esteve nos municípios de Venda Nova do Imigrante e Santa Teresa, cidades anfitriãs do 4º e 5º polos do programa. Foram produzidos vídeos de divulgação da chegada da Corte nos municípios e as coberturas das agendas institucionais foram compostas por produções de vídeos com trend, carrosséis de fotos e reels para as redes sociais. Também houve cobertura jornalística com produção de várias matérias para o Portal, em especial sobre o Seminário de Abertura e sobre as visitas institucionais a órgãos públicos do interior do Estado.

Com o intuito de incentivar a cultura da análise de dados no âmbito do Tribunal de Contas, a Secretaria de Tecnologia da Informação promoveu evento interno para divulgar as ferramentas de tecnologia disponíveis no TCEES e a disseminação da análise de dados nas atividades de controle externo. Foram produzidas todas as peças que compuseram a identidade visual do evento, houve cobertura em tempo real nos stories, produção de vídeo em formato reels para o Instagram e cobertura jornalística, divulgando os produtos de tecnologia da informação para o público interno e externo.

Em setembro, o TCEES completou 65 anos de história e foram promovidas várias ações de comunicação para celebrar a data. As atividades tiveram início com a criação de selo comemorativo.



Dentro do mote “O Tribunal do Futuro”, foi produzido um vídeo institucional que ressaltou as características presentes em uma instituição considerada à frente do seu tempo, mas que já é realidade na vida dos capixabas. Como forma de engajar o público nas redes sociais, principalmente no Instagram, foi criada uma série de vídeos em formato reels utilizando a trend #ImJustaKid, que aliado ao mote “Recordando memórias”, utilizado em uma série de 4 reportagens exclusivas para o Portal e Intranet, resgatavam a história do Tribunal de Contas nesses últimos anos.

No período, foi dado início à divulgação do concurso público para o cargo de auditor de controle externo do TCEES. A ASCOM produziu conteúdos de engajamento para estimular a curiosidade dos concurreseiros presentes na base no Instagram. Em seguida, foi produzido conteúdo em vídeo para a divulgação do edital. O tema é de forte interesse do público do Tribunal e está sendo explorado em várias matérias para o site da Corte.

Outro assunto que merece destaque é a divulgação da lista de gestores com contas rejeitadas e julgadas irregulares pelo Tribunal de Contas. Para a divulgação desse tema, foi produzido conteúdo em formato carrossel e um vídeo em formato reels para o Instagram explicando a importância da lista e da atuação do Tribunal nas eleições 2022. Também houve produção de matéria para o site.

O percentual de municípios capixabas com nota A na avaliação do Tesouro Nacional, quando à capacidade de pagamento, aumentou em 2022 e foi notícia nas mídias sociais do TCEES. A ASCOM produziu conteúdo em formato carrossel para as redes sociais e o tema virou matéria com forte apelo institucional no site.

Ainda no trimestre, foram produzidos vídeo/reels para divulgar o novo painel da Educação do Painel de Controle. As principais informações sobre a ferramenta foram apresentadas e rendeu um excelente resultado nas redes sociais com mais de 10 mil visualizações. Também houve o envio de release para a imprensa, divulgando o Painel e os dados que podem ser extraídos dele.



## Montante de Multas e Ressarcimentos Recolhidos

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPC) é um órgão autônomo e independente, cuja finalidade principal é a defesa da ordem jurídica no âmbito de atuação do TCEES, representando contra a ilegitimidade ou irregularidade de qualquer despesa.

Além disto, o MPC é o órgão responsável por monitorar e acompanhar as cobranças relacionadas às punições aplicadas pelo TCEES. No 3º trimestre de 2022, o MPC emitiu 62 termos de verificação de valores pagos no exercício. Do total verificado (R\$ 133.800,66), R\$ 94.907,33 foram em multas recolhidas aos cofres estaduais, conforme determina a legislação, enquanto R\$ 38.893,33 foram devolvidos aos cofres públicos em razão de uso indevido de recursos, como detalhado no quadro 3:

Quadro 3 - Montante de multas e ressarcimentos com recolhimento comprovado pelo TCEES no 3º trimestre de 2022.

<b>Montante de multas e ressarcimentos com recolhimento comprovado pelo TCEES*</b>	<b>3º trimestre 2022</b>
Multas com recolhimento aos cofres públicos estaduais	R\$ 94.907,33
Ressarcimentos com recolhimento aos cofres públicos	R\$ 38.893,33
<b>Total</b>	<b>R\$ 133.800,66</b>

\* Informações sujeitas a atualizações, de acordo com a comprovação de pagamento encaminhada ao TCEES.

Fonte: Secretaria do Ministério Público de Contas (SMPC)

Todas as cobranças estão disponíveis no site do MPC para consulta, no Sistema de Monitoramento e Acompanhamento de Cobranças. Nele, é possível conferir os valores devidos por todos os condenados pela Corte de Contas a pagar multa e a ressarcir os cofres públicos, bem como os pagamentos efetuados, se houve parcelamento do débito, se foi quitado ou pago com juros, entre outras informações.



## CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO

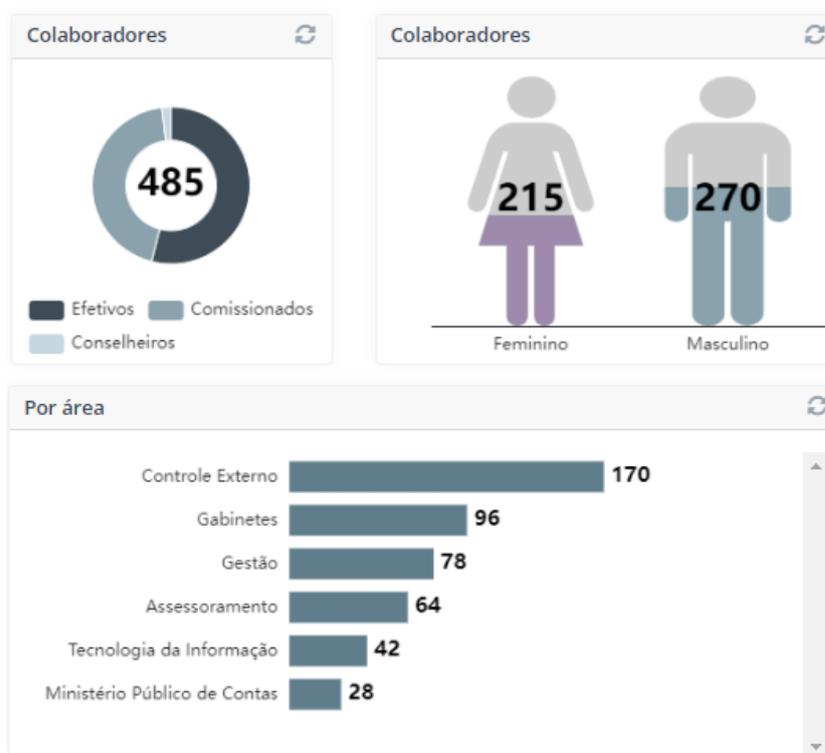
Neste capítulo são apresentados os resultados alcançados no 3º trimestre de 2022 de acordo com a área de gestão, em conformidade com a missão institucional e com os objetivos estratégicos do TCEES.

### Gestão de Pessoas

O TCEES dispõe de uma unidade específica denominada Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) que tem por finalidade assegurar o cumprimento legal, a equidade e zelar pelo bem-estar de seus colaboradores.

No intuito de demonstrar a visão geral dos colaboradores do TCEES, a seguir consta a representação do seu quadro de pessoal:

Figura 2 - Quadro de pessoal TCEES



Fonte: sistema e-TCEES



Dos 485 colaboradores, 54% são efetivos, 44% comissionados e 2% são conselheiros e conselheiros substitutos do TCEES. A instituição conta com 41 cargos de gestão, sendo 21 ocupados por servidores do sexo masculino e 20 do sexo feminino.

No 3º trimestre de 2022, foram realizadas atividades de valorização, motivação e qualidade de vida para os servidores, como as palestras gratuitas cedidas pela UNIMED - Viver Unimed.

Foi realizada a instrução processual para abertura do concurso público e contratação de empresa especializada, com publicação do Edital no dia 27/09/2022.

No trimestre, a SGP realizou a aplicação da pesquisa de clima organizacional, tendo como objetivo conhecer o ambiente institucional e ajudar a promover as mudanças internas, com benfeitorias para seus colaboradores, sendo um instrumento eficaz de coleta de informação sobre a perspectiva dos servidores em função de diversos fatores que influenciam na rotina deles no trabalho. Com base nas respostas obtidas, o TCEES pretende analisar a mudança de cenário, por meio da comparação com o resultado obtido na pesquisa passada, bem como desenvolver novas iniciativas com o objetivo de contribuir para o bem-estar das relações interpessoais e de trabalho de seus colaboradores. Participaram da pesquisa 135 (centro e trinta e cinco) servidores do TCEES, lotados nas áreas administrativa, técnica e de gabinete de membros e, ainda, unidades vinculadas à Presidência. O formulário contou com dezoito questões objetivas e uma questão aberta, dentre diversos assuntos, como remuneração, comunicação, benefícios, gestão de desempenho, relacionamento, entre outros.



## **Gestão Educacional**

O TCEES, visando o aperfeiçoamento das competências e habilidades de seus membros, servidores, estagiários, jurisdicionados e dos cidadãos, realiza cursos de capacitação ofertados gratuitamente pela Escola de Contas Públicas (ECP).

No 3º trimestre de 2022, houve a participação de 11.614 pessoas, incluindo servidores e membros do Tribunal e os jurisdicionados, nos eventos e cursos promovidos pela ECP em modalidade presencial e à distância.

No quadro 4, apresenta-se os resultados da capacitação neste trimestre.

Quadro 4 - Resultados da capacitação

<b>Resultados da capacitação</b>	<b>3º trimestre 2022</b>
<b>Eventos</b>	<b>94</b>
<b>Eventos para servidores do TCEES</b>	<b>34</b>
Interno (promovido pelo TCEES)	4
Externo (promovido por outras instituições)	18
Iniciativa do servidor	3
Outros eventos	9
<b>Eventos para jurisdicionados TCEES (Presencial)</b>	<b>48</b>
<b>Eventos para jurisdicionados TCEES (EAD)</b>	<b>12</b>
<b>Pessoas capacitadas</b>	<b>11.614</b>
Servidores e membros do TCEES	194
Jurisdicionados (Presencial)	2.988
Jurisdicionados (EAD)	8.432
<b>Horas de capacitação</b>	<b>30.323</b>
Servidores e membros do TCEES	3.071
Jurisdicionados (Presencial)	11.952
Jurisdicionados (EAD)	15.300

Fonte: ECP

Ressalta-se que do orçamento inicial da ECP de R\$ 2.202.427,40 foram utilizados até o momento R\$ 1.093.634,60.



## Gestão Orçamentária e Financeira

O orçamento do TCEES para o exercício de 2022 apresentou dotação orçamentária inicial de R\$ 174.706.419,00. O Quadro 5 apresenta a execução orçamentária ocorrida no trimestre avaliado.

Quadro 5 - Execução orçamentária

Acompanhamento	Dotação Inicial	Dotação atualizada <sup>(1)</sup>	Empenhado <sup>(1)</sup>	Liquidado <sup>(1)</sup>	Pago <sup>(1)</sup>
<b>Despesas correntes</b>	<b>170.201.146,00</b>	<b>167.193.925,00</b>	<b>146.714.553,63</b>	<b>110.559.533,14</b>	<b>110.198.620,00</b>
Pessoal	141.786.565,00	129.466.595,00	117.306.914,45	92.842.893,22	92.588.874,92
Pessoal - Ativo	112.786.565,00	129.466.595,00	117.306.914,45	92.842.893,22	92.588.874,92
Outras despesas (custeio)	28.414.581,00	37.727.330,00	29.407.639,18	17.716.639,92	17.609.745,08
<b>Despesas de capital (investimento)</b>	<b>4.505.273,00</b>	<b>3.578.480,00</b>	<b>1.586.384,57</b>	<b>718.688,78</b>	<b>718.688,78</b>
<b>Total Geral</b>	<b>174.706.419,00</b>	<b>170.772.405,00</b>	<b>148.300.938,20</b>	<b>111.278.221,92</b>	<b>110.917.308,78</b>

<sup>(1)</sup> Valores acumulados no ano, até o trimestre em análise.

Fonte: Secretaria de Finanças e Contabilidade (SFC)

Também podem ser observados graficamente a distribuição percentual do orçamento autorizado e da despesa liquidada, ambos classificados por grupo de natureza da despesa:

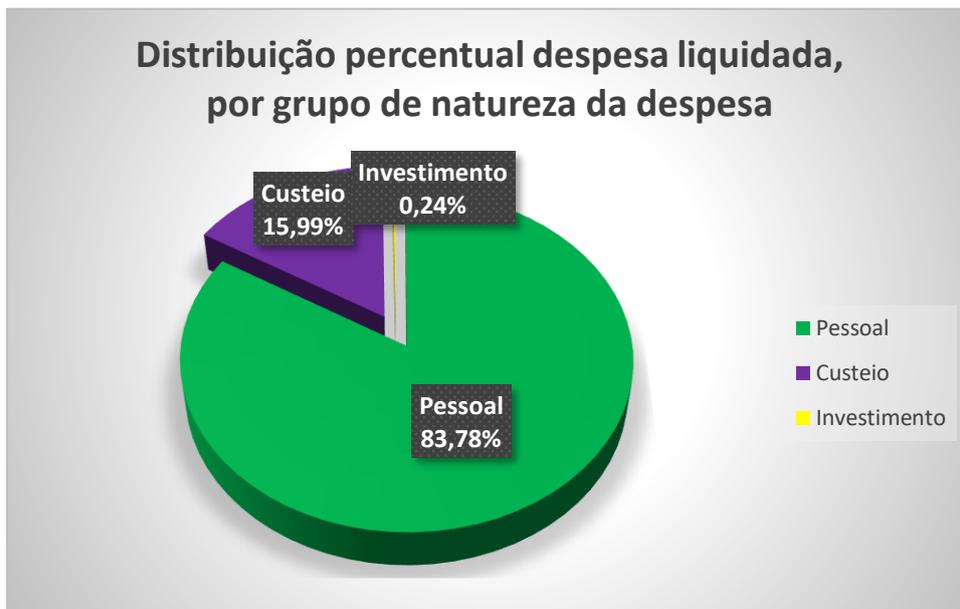
Figura 3 - Distribuição percentual do orçamento autorizado



Fonte: SFC



Figura 4 - Distribuição percentual de despesa liquidada



Fonte: SFC

## Gestão Documental

O TCEES dispõe de uma gestão documental, realizada pelo Núcleo de Controle dos Documentos (NCD), que contribui para o adequado funcionamento da Corte. No quadro 6 constam algumas ações realizadas pela unidade:

Quadro 6 - Atividades NCD

Atividades NCD	3º trimestre de 2022
Correspondências expedidas	519
Correspondências recebidas	1.360
Nº de processos arquivados	3.023
Nº de atendimentos online	2.669
Nº atendimentos presenciais	572

Fonte: NCD



## Gestão da Tecnologia

O TCEES vislumbrava há alguns anos que a tecnologia funcionaria como instrumento facilitador na realização das suas atividades e, assim, já possuía um relevante histórico de investimentos em tecnologia da informação, o que vem possibilitando a manutenção do teletrabalho. No quadro 7 são demonstrados alguns resultados da área de tecnologia da informação:

Quadro 7 - Dados de Evolução da TI

Evolução da Tecnologia da Informação	3º trimestre 2022
Estações de trabalho	752
Servidores com acesso aos recursos da rede	558
Número de chamados resolvidos no período	2.534
Sistemas em desenvolvimento e/ou em implantação	4
<b>Sistemas em funcionamento</b>	<b>80</b>
Desenvolvidos pela SGTI	68
Adquiridos de terceiros	12

Fonte: SGTI

Dentre os sistemas que estão em funcionamento, destacam-se os que dão suporte ao controle externo, conforme dispostos no quadro a seguir:

Quadro 8 - Sistemas de Suporte ao Controle Externo

Sistema de suporte ao Controle Externo	Descrição
<b>Acompanhamento de Execuções (Cobranças)</b>	Módulo do e-TCEES que visa apoiar a Secretaria do Ministério Público Especial de Contas (SMPC) na gestão de multas e ressarcimentos relativos a jurisdicionados, decorrentes de processos julgados no TCEES.
<b>Ambiente de Validação do Sistema de Contratação</b>	Módulo da plataforma CidadES que possibilita aos jurisdicionados testarem o envio, por meio da internet, dos dados referentes à contratações públicas.
<b>Avaliação de Tarefas</b>	Módulo do e-TCEES que permite que algumas peças produzidas, nos processos de controle externo, sejam avaliadas pelos gestores das áreas técnicas. A avaliação abrange diversos



	aspectos, tais como concisão, objetividade e cumprimento de prazo.
<b>Banco de Achados</b>	Plataforma para publicação, revisão e atualização de achados de auditoria.
<b>diárioBOT</b>	O diárioBOT é um robô que coleta publicações do Diário Oficial do Espírito Santo e do Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo e utiliza inteligência artificial a fim de tentar prever a qual tema cada publicação pertence, conforme as especialidades das unidades técnicas do TCEES.
<b>Geo-Obras</b>	Serviço utilizado para acompanhamento de obras e serviços de engenharia realizados pelos jurisdicionados com recursos públicos. Esse serviço possibilita a consulta dos investimentos realizados pelo Governo nas mais diversas regiões do Estado. Por meio da combinação das opções de filtro disponíveis, o cidadão consegue obter informações gerais ou específicas sobre as obras.
<b>Gestão das Sessões Plenárias</b>	Módulo do e-TCEES que permite a gestão de informações das sessões plenárias e das câmaras do Tribunal, incluindo pautas, deliberações, dentre outros.
<b>Gestão de Acompanhamento do MMD</b>	Gestão do painel do e-TCEES que exibe a avaliação do TCEES frente aos Marcos de Medição de Desempenho (MMD), definidos pela ATRICON.  Estão disponíveis as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"><li>• Gráfico sintético: compara-se a avaliação realizada pela ATRICON em 2019, a média nacional e a atual avaliação realizada pela ASGOV;</li><li>• Quadro Analítico: exibe-se as notas obtidas em cada marco de medição.</li></ul>
<b>Gestão de Enquetes</b>	Serviço que possibilita criação, edição e manutenção de enquetes eletrônicas.
<b>Gestão de Procuradoria de Processos</b>	Módulo do e-TCEES que possibilita o gerenciamento dos procuradores do MPC associados aos processos, por meio de cadastro de sorteio automático e demais eventos de alterações de relatoria, tais como afastamentos e substituições.
<b>Gestão de Relatoria de Processos</b>	Módulo do e-TCEES que possibilita o gerenciamento das relatorias de processos, através da funcionalidade de sorteio de relatoria e cadastros de eventos de alterações de relatoria, tais como afastamentos e substituições.
<b>LRFWeb</b>	Serviço para recebimento dos dados relativos à gestão fiscal dos Poderes Executivo e Legislativo municipais, com vistas ao controle instituído pela Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).
<b>Monitoramento de Deliberações</b>	Módulo do e-TCEES que permite o monitoramento de deliberações de processos e acesso às providências cadastradas.
<b>NF-e Públicas</b>	Este painel apresenta informações relativas às notas fiscais das compras públicas que foram realizadas no Estado do Espírito



	Santo. Os dados utilizados são obtidos através de um convênio do TCE-ES com a SEFAZ-ES.
<b>PACE – Plano Anual de Controle Externo</b>	Módulo do e-TCEES que oferece apoio ao planejamento e criação do Plano Anual de Controle Externo (PACE).
<b>Painéis de Gestão</b>	<p>Módulo do e-TCEES que disponibiliza diversos painéis de gestão com indicadores visuais.</p> <p>Estão disponíveis os seguintes painéis de gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Meu setor<ul style="list-style-type: none"><li>- Mesa</li><li>- Visão Geral</li><li>- Planejamento</li><li>- Fiscalizações</li><li>- Processos</li><li>- Tarefas</li><li>- Desempenho</li><li>- Colaboradores</li><li>- Custos e benefícios</li></ul></li><li>• Observatório<ul style="list-style-type: none"><li>- Cumprimento Resolução 300 e MMD</li><li>- Prazos para julgamento</li><li>- Prazos no setor</li><li>- Prazos de tarefas</li><li>- Tempo no setor</li></ul></li><li>• Controle externo<ul style="list-style-type: none"><li>- Prioritários</li><li>- Visão geral</li><li>- Fiscalizações</li><li>- Benefícios</li><li>- Sessões</li><li>- Deliberação</li><li>- Ouvidoria</li><li>- Sobrestados</li></ul></li><li>• Administrativo<ul style="list-style-type: none"><li>- Execução orçamentária</li><li>- Gestão do orçamento</li><li>- Recursos Humanos</li><li>- MMD</li><li>- Processos</li><li>- Planejamento</li><li>- Prazos por processo</li></ul></li></ul> <p>Gradativamente estão sendo desenvolvidos novos painéis de gestão.</p>
<b>Portal de Análise de Dados</b>	O painel de análise de dados possui ferramentas e informações para apoiar na análise de dados nas bases do TCEES e permitir que os próprios servidores possam, de forma independente, construir as consultas e painéis de que necessitam.



<b>Prestação de Contas Anual</b>	Módulo da plataforma CidadES que possibilita aos jurisdicionados enviarem, por meio da internet, os dados referentes à Prestação de Contas Anual (PCA).
<b>Prestação de Contas Mensal</b>	Módulo da plataforma CidadES que possibilita aos jurisdicionados enviarem, por meio da internet, os dados referentes à Prestação de Contas Mensal (PCM).
<b>Processo Eletrônico</b>	Módulo do e-TCEES que permite a gestão dos processos eletrônicos de controle externo e administrativos, abrangendo sua autuação, tramitação, gestão de documentos e arquivamento.
<b>Publicação Demonstrativos Fiscais</b>	A Publicação de Demonstrativos Fiscais é utilizado principalmente pelo setor NGF, na busca de publicações do Diário Oficial do Estado e do Diário Oficial dos Municípios que contenham informações sobre os Relatórios de Gestão Fiscal – RGF e Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – RREO.
<b>Protocolo Eletrônico</b>	Módulo do e-TCEES que permite aos servidores do TCEES o gerenciamento de protocolo eletrônico, incluindo sua criação, movimentação e outras ações.
<b>Sistema de Atos de Pessoal</b>	Módulo da plataforma CidadES que possibilita aos responsáveis pelas Unidades Gestoras (UGs), que realizam concurso público para provimento de pessoal, remeter digitalmente ao TCEES informações relativas à admissão de pessoal para cargos e empregos públicos.
<b>Sistema de Benefícios</b>	Módulo do e-TCEES que permite o cadastro e gestão dos benefícios advindos das ações de controle externo tomadas pelo TCEES.
<b>Sistema de Estrutura de Pessoal</b>	Módulo da plataforma CidadES que possibilita aos jurisdicionados enviarem, por meio da internet, os dados referentes aos cargos, empregos e funções públicas, ou outros tipos de vínculos com a administração pública capixaba.
<b>Sistema de Fiscalização</b>	Módulo do e-TCEES que oferece apoio às atividades de fiscalização realizadas pelos auditores do Tribunal.
<b>Sistema de Folha de Pagamento</b>	Módulo da plataforma CidadES que possibilita aos jurisdicionados enviarem, por meio da internet, os dados referentes à Folha de Pagamento.
<b>Sistema de Levantamento de Educação</b>	Módulo da plataforma CidadES que possibilita aos responsáveis pelas Unidades Gestoras (UGs) remeter digitalmente ao TCEES informações relativas ao ensino público municipal.
<b>Sistema Informatizado de Suporte à Auditoria (Sisaud)</b>	<p>Serviço anteriormente utilizado para recebimento dos dados referentes à abertura do exercício, às prestações de contas bimestrais e informações adicionais dos jurisdicionados municipais do TCEES. O sistema recebeu dados relativos aos exercícios de 2002 a 2012.</p> <p>Esse serviço foi descontinuado a partir do exercício de 2013, sendo substituído pelos serviços de Prestação de Contas Anual e Mensal do sistema CidadES. Atualmente é utilizado apenas para consulta.</p>

Fonte: SGTI



## **AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO**

As ações de controle externo realizadas, anualmente, pelo TCEES estão discriminadas no Plano Anual de Controle Externo (PACE), que é o instrumento de planejamento elaborado pela Secretaria Geral de Controle Externo (Segex) e aprovado em Plenário.

No 3º trimestre de 2022, foram realizadas análise e instrução de processos de consultas, recursos, representação, denúncia e os referentes às prestações de contas anual (contas de governo e gestão) e, ainda, de processos relacionados a atos concessórios e de admissão de pessoal enviados ao Tribunal pelas unidades gestoras jurisdicionadas.

Ressalta-se ainda que, mensalmente, são elaborados boletins da macrogestão governamental com o objetivo de destacar os principais resultados da gestão dos recursos públicos do Estado e dos municípios, de modo a permitir, por meio de variáveis de controle e de análises sistêmicas sobre aspectos relevantes, o acompanhamento tempestivo, bem como a tomada de ações preventivas pelos gestores públicos. O Tribunal disponibiliza este instrumento informativo por meio do link do Painel de Controle:

<https://paineldecontrole.tcees.tc.br/boletinsInformativos/2022/boletimMensal>

No Painel de Controle destaca-se também o estudo sobre os impactos da redução do ICMS no limite de gastos com pessoal e nos limites constitucionais da educação e da saúde relacionados ao Estado do Espírito Santo e municípios. Também pode ser observado no Painel o Indicador de Vulnerabilidade Fiscal (IVF) dos municípios capixabas – 2021, dispostos no link:

<https://paineldecontrole.tcees.tc.br/boletinsInformativos/2022/informativo>

Além disto, várias outras ações de controle externo foram iniciadas ou até mesmo completamente executadas no período. Dentre elas, destacam-se as relacionadas às seguintes temáticas:



## **Saúde**

No 3º trimestre de 2022, encontrava-se em fase de execução a auditoria operacional que teve por objeto a prevenção e o controle do câncer de colo de útero, tendo como objetivo identificar e avaliar as causas da baixa eficácia da cobertura vacinal contra o HPV, da baixa eficácia do rastreamento do câncer de colo de útero por meio dos exames citopatológicos, da ineficiência no tocante à tempestividade na realização de procedimentos citopatológicos para confirmação diagnóstica (exames histopatológicos) e da ineficiência no tempo de início do tratamento do câncer de colo de útero (cirurgia, quimioterapia e radioterapia), tendo como premissas a baixa procura pela vacina contra o HPV, a fragilidade da busca ativa para a realização dos exames citopatológicos e as fragilidades da rede de atenção à saúde, tanto no contexto do diagnóstico como do tratamento.

Também é tema de auditoria operacional, em fase de planejamento no período, a análise acerca da eficiência de unidade hospitalar, visando identificar desperdícios e outros problemas que possam comprometer a entrega de valor para a população, que contou com intenso estudo sobre os hospitais e acerca dos possíveis critérios de risco que seriam adotados para a escolha do hospital que seria auditado. Após esta primeira fase de pré-planejamento, a equipe de auditoria selecionou o Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória para a realização dos trabalhos.

## **Educação**

Foi concluída a fiscalização acerca da compatibilidade das leis orçamentárias dos municípios, por amostragem, e do Estado com seus Planos de Educação.

Houve ainda o acompanhamento do cumprimento das metas dos Planos de Educação pelos municípios do ES. Este trabalho foi realizado em parceria com o Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN).

No período, foi também finalizada a fase de planejamento da auditoria operacional para avaliar a articulação institucional dos diversos agentes



envolvidos no processo de realização da Busca Ativa, bem como para medir a eficácia do processo de Busca Ativa no município.

No trimestre, houve reuniões com especialistas para identificação de principais problemas, e possíveis soluções, na área da educação, com vistas a subsidiar o planejamento das ações de controle externo desenvolvidas pelo TCEES.

### **Mobilidade Urbana**

No período foi realizado o acompanhamento das providências adotadas pelos municípios quanto à elaboração dos Planos de Mobilidade Urbana (PMU), tendo em vista os prazos estabelecidos pelo §4º, do art. 24, da Lei Federal nº. 12.587/2012, quais sejam: elaboração do PMU até 12/04/2022, para municípios com mais de 250.000 habitantes e 12/04/2023 para municípios com até 250.000 habitantes, em conformidade com os critérios estabelecidos no §1º do mesmo artigo.

Com esta ação espera-se contribuir para a implementação da política pública de mobilidade urbana de forma segura e equânime para a população capixaba, além de promover a melhoria dos gastos e governança pública no desenvolvimento urbano sustentável e para o alcance das metas ODS 11 “Cidades e Comunidades Sustentáveis”, em especial à meta 11.2 “Até 2030, melhorar a segurança viária e o acesso à cidade por meio de sistemas de mobilidade urbana mais sustentáveis, inclusivos, eficientes e justos, priorizando o transporte público de massa e o transporte ativo, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, como aquelas com deficiência e com mobilidade reduzida, mulheres, crianças e pessoas idosas”.

### **Resíduos Sólidos**

Também foi realizado no período o acompanhamento das providências adotadas pelos municípios quanto à definição da entidade responsável pela regulação e fiscalização dos serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos,



conforme estabelecido no art. 8º, § 5º da Lei Federal 11.445/2007, bem como quanto ao estabelecimento de cobrança pelos serviços de manejo de resíduos sólidos, com vistas a assegurar a sustentabilidade econômico-financeira destes serviços, conforme estabelecido no art. 29, II da Lei 11.445/2007 e Norma de Referência nº 1/2021 da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA).

Esta ação pode proporcionar a melhoria da prestação dos serviços de limpeza pública e manejo de resíduos, bem como para a gestão financeira de sua prestação. Além disso, esta fiscalização contribui para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 11 e 12, que tratam de “Cidades e comunidades sustentáveis” e “Consumo e produção responsáveis”, respectivamente.

Outra ação relacionada à temática Resíduos Sólidos realizada no trimestre pelo TCEES foi a aprovação em 06/09/2022 da Instrução Normativa nº 88 que estabelece “orientações técnicas para elaboração de projeto básico para contratação de serviços de varrição pública no âmbito do Estado do Espírito Santo”. Ressalta-se que o serviço de varrição pública é um dos mais onerosos na prestação do serviço público de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

### **Saneamento Básico**

No período foi iniciada auditoria operacional para avaliar a implementação da Política Estadual de Saneamento Básico, com vistas a verificar as vertentes de abastecimento de água e esgotamento sanitário, considerando os desafios estabelecidos pela alteração do Marco de Saneamento em 2020.

### **Obras Públicas**

Foi realizada fiscalização das obras de implantação de faixa exclusiva para transporte público coletivo do Programa de Mobilidade Urbana no Município da Serra/ES.



Foi também iniciada auditoria de conformidade na execução das obras do complexo "Portal do Príncipe" (conjunto de intervenções na região da Vila Rubim e Ilha do Príncipe, em Vitória/ES, englobando obras de infraestrutura viária e urbanização), no âmbito do Contrato RDC 5/2020 da Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - Semobi, com foco na conformidade do recebimento do objeto executado, bem como nas medidas para o acompanhamento do período da vigência das garantias contratuais.

No trimestre, houve também o acompanhamento acerca do andamento da construção do hospital de Cariacica, pelo Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo (DER), e também das obras da Penitenciária de Vila Velha VI, pela Secretaria de Estado da Justiça (SEJUS), com vistas a garantir a entrega da obra com qualidade e preços adequados e no prazo correto.

Também estava em andamento no período o levantamento das estruturas de engenharia responsáveis pela fiscalização e projetos das unidades jurisdicionadas que executam obras.

### **Patrimônio Público**

Foi realizada no período a análise preliminar do objeto da auditoria operacional que trata da investigação criminal dos crimes contra o patrimônio. Esta ação visa avaliar a eficácia do esclarecimento dos crimes contra o patrimônio, do ponto de vista da quantidade de crimes investigados e da identificação e sanção dos responsáveis, e o atingimento das metas estabelecidas. Adicionalmente, visa avaliar a eficiência na aplicação dos recursos humanos e materiais empregados na investigação dos crimes patrimoniais.

### **Folha de Pagamento**

No período, houve o acompanhamento da regularidade das folhas de pagamento dos jurisdicionados do Tribunal, nos termos das trilhas de auditoria definidas no



7º ciclo de fiscalização conjunta em folha de pagamento do Tribunal de Contas da União (TCU), conforme os critérios de relevância, risco e materialidade.

### **Governança Contábil**

No período, foi concluído o levantamento para diagnosticar as estruturas dos departamentos de contabilidade das unidades gestoras municipais, com o objetivo de contribuir para a promoção de ações que visem a melhoria na governança contábil dos municípios e conseqüentemente a melhoria qualitativa das informações prestadas ao TCEES.

### **Auditoria Financeira**

No período, foi concluída auditoria financeira da Conta Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício de 2021 dos municípios de Vitória, Serra e Guarapari.

A auditoria financeira tem como objetivo obter segurança razoável sobre se o saldo da conta Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício findo em 31/12/2021 está livre de distorção relevante, seja por fraude ou erro, possibilitando, assim, ao auditor expressar uma opinião sobre se os saldos analisados foram apresentados, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com a estrutura de relatório financeiro aplicável.

No trimestre, foi também iniciada auditoria financeira das Demonstrações Contábeis Consolidadas do Estado (BGE) do exercício de 2022, em cumprimento ao inciso I do art. 71 da Constituição Estadual e ao inciso II do art. 1º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (LC Estadual 621/2012) c/c o art. 118 do Regimento Interno do Tribunal de Contas (Resolução TC 261/2013), visando obter evidência de auditoria para a emissão pelo auditor de uma opinião sobre se as demonstrações contábeis consolidadas do Estado do Espírito Santo refletem, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e os resultados financeiro, patrimonial e orçamentário consolidados do Estado em 31/12/2022, em conformidade com a estrutura de relatório financeiro aplicável.



## **Receitas**

Foi concluído o conteúdo relativo à Renúncia de Receitas na Prestação de Contas (PCA) do Governador do Estado, relativo à 2020 e 2021, com vistas a subsidiar a emissão de Parecer Prévio para o julgamento a ser realizado pelo Poder Legislativo, bem como avaliar a conformidade dos documentos atinentes à Renúncia de Receitas encaminhados nas respectivas PCAs.

Foi também realizada fiscalização acerca da instituição, lançamento, arrecadação e registro contábil referentes à Contribuição Sobre o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP) no município de Serra, maior arrecadador do tributo no Estado do Espírito Santo vinculado à concessionária EDP – BRASIL, e nos municípios de Colatina e Vila Velha.

## **Gestão Fiscal**

Foi concluída a instrução do conteúdo de gestão fiscal na Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo Estadual, relativo aos exercícios de 2020 e 2021, com vistas a subsidiar a emissão de Parecer Prévio para o julgamento a ser realizado pelo Poder Legislativo, bem como avaliar a conformidade dos documentos atinentes à gestão fiscal encaminhados nas respectivas PCAs.

## **Parcerias interinstitucionais**

No período, foi firmada parceria do TCEES com a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) visando cooperação para construção de indicadores de monitoramento de políticas públicas.

Foi realizada também visita técnica ao Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), com objetivo de assinar o Protocolo de Intenções com o órgão, com vistas a dar maior celeridade e alcance às ações de controle externo.

Também se destacam no período as parcerias com o Ministério Público do ES/GAECO, Polícia Federal, Tribunal de Contas da União e Controladoria Geral da União – Regional Espírito Santo, com vistas à geração de informações para compartilhamento de dados visando melhor desempenho às ações de controle.



## ATOS DO PLENÁRIO E DAS CÂMARAS

O Plenário é constituído por sete conselheiros e dirigido pelo conselheiro presidente, que se reúnem em sessões plenárias para deliberações. Os atos deliberados pelo Plenário assumem a forma de decisões, emendas, instruções normativas, resoluções, acórdãos, pareceres prévios e consultas.

Abaixo, demonstra-se o quantitativo, por classificação, dos atos deliberados pelo Plenário no 3º trimestre de 2022:

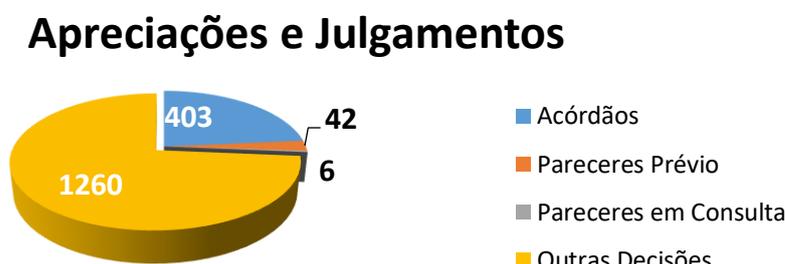
Figura 5 - Atos Normativos



Fonte: Adaptado de SGS

O Plenário, juntamente com as Câmaras, que são compostas, cada uma delas, por três Conselheiros e dois Conselheiros Substitutos, produziram, em conjunto, o quantitativo de apreciações e julgamentos a seguir representado graficamente:

Figura 6 - Apreciações e Julgamentos



Fonte: Adaptado de SGS

Para o alcance do quantitativo de apreciações e julgamentos apresentados, foram realizadas por este Tribunal, somadas as sessões realizadas pelo Plenário, 1º e 2º Câmaras e Conselho Administrativo, o total de 51 sessões no 3º trimestre de 2022.



## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Em setembro, o TCEES completou 65 anos de história e foram promovidas várias ações de comunicação para celebrar a data. As atividades tiveram início com a criação de selo comemorativo.

Considerada uma instituição à frente do seu tempo, concluído o 3º trimestre de 2022, verifica-se que houve avanço nas diversas áreas de atuação do Tribunal, especialmente nas ações de controle externo, o que demonstra o compromisso desta Corte em atuar efetivamente como órgão fiscalizador e orientador, em cumprimento de sua missão institucional. Dentre as diversas ações que se destacaram no período, apontam-se:

- ✓ Participação do TCEES nas redes sociais, como a editoria “Sua Opinião Conta” no Instagram. A editoria aproxima a instituição do cidadão;
- ✓ Abertura do concurso público para o cargo de auditor de controle externo;
- ✓ O índice de satisfação do usuário acerca do atendimento prestado pela Ouvidoria alcançou 87% dos resultados com notas 5 (muito satisfeito) e 4 (satisfeito).
- ✓ Acompanhamento das providências adotadas pelos municípios quanto à elaboração dos Planos de Mobilidade Urbana (PMU);
- ✓ Acompanhamento das providências adotadas pelos municípios quanto à definição da entidade responsável pela regulação e fiscalização dos serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos;
- ✓ Foi iniciada auditoria operacional para avaliar a implementação da Política Estadual de Saneamento Básico;
- ✓ Realização de fiscalização das obras de implantação de faixa exclusiva para transporte público coletivo do Programa de Mobilidade Urbana no Município da Serra/ES;



- ✓ Acompanhamento da regularidade das folhas de pagamento dos jurisdicionados do Tribunal de Contas;
- ✓ Concluído o levantamento para diagnosticar as estruturas dos departamentos de contabilidade nas unidades gestoras municipais;
- ✓ Fiscalização acerca da instituição, lançamento, arrecadação e registro contábil referentes à Contribuição Sobre o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP) no município de Serra;
- ✓ Firmada parceria com a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) visando cooperação para construção de indicadores de monitoramento de políticas públicas;
- ✓ Foi realizada visita técnica ao Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), com objetivo de assinar o Protocolo de Intenções com o órgão, com vistas a dar maior celeridade e alcance às ações do TCEES;
- ✓ Também se destacam no período as parcerias com o Ministério Público do ES/GAECO, Polícia Federal, Tribunal de Contas da União e Controladoria Geral da União – Regional Espírito Santo, com vistas à geração de informações para compartilhamento de dados visando melhor desempenho às ações de controle.

Desta forma, em cumprimento da sua função fiscalizadora e orientadora, o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo atuou tempestivamente em diversas temáticas, além de ter executado outras importantes iniciativas, alcançando resultados positivos ao longo do período observado.

**Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun**

Presidente do TCEES



## ANEXO ÚNICO – ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL

